

Orça a Receita e fixa a Despesa

A Câmara Municipal de Lavras decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Artº.1º.-A Receita do Município de Lavras, para o exercício de 1964 (quatorze mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>
	<u>Impostos</u>
1.1.1-13	Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza
1.1.1-19	-Imposto sobre a renda retida na fonte
1.1.1-21	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias
	Imposto Territorial:
	-Urbano
	-Rural
1.1.1-23	Imposto Predial
1.1.1-25	Imposto sobre serviços de qualquer natureza
1.1.1-26	Imposto sobre diversões públicas
1.1.1-99	Outros Impostos:
	-Imposto sobre Turismo e Hospedagem
	<u>Taxas</u>
1.1.2-12	Taxa de expedientes e emolumentos:
	-Expedientes diversos
1.1.2-17	Taxas Rodoviárias
1.1.2-19	Taxas de Limpeza Pública
1.1.2-21	Taxas de Aferição de Pesos e Medidas:
	-Aferição municipal
1.1.2-22	Taxas de Viação:
	-Taxa de calçamento
	-Taxa de conservação de calçamento
1.1.2-99	Outras Taxas:
	-Taxa de Licença
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA .....
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>
1.2.1-00	Receitas Imobiliárias:
	-Aluguéis de mercados
1.2.3-00	Participações e Dividendos:
	-Dividendos
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL .....
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>
1.3.1-00	Receitas de Serviços Industriais:
	-Tarifa do serviço de água
1.3.2-00	Transportes:
	-Renda de bondes
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL .....
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>
1.4.1-00	Quota-parte do Imposto de Renda